

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2025 11:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	25/11/2025 08:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
23.762.552/0003-02 - DEVA VEICULOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/11/2025 15:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
46.135.499/0002-26 - FORZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	11/11/2025 08:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
32.206.016/0001-41 - GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/11/2025 16:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
37.115.386/0001-97 - INOVATTO VEICULOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/11/2025 17:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	25/11/2025 13:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3<sup>a</sup> da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**PREGÃO 90023/2025**

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Contratação para aquisição de caminhão-baú		
Entrega de propostas:	De 11/11/2025 às 08:00 até 26/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2025 às 09:00:25	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	26/11/2025 às 09:00:30	Sejam bem-vindos
Sistema	26/11/2025 às 09:01:49	Iniciada a etapas de lances, aproveitem a oportunidade
Sistema	26/11/2025 às 09:02:52	Lembramos da Seção XVI do edital que trata das sanções pela prática de atos ilícitos na licitação
Sistema	26/11/2025 às 09:04:15	Deem seus lances, senhores
Sistema	26/11/2025 às 09:08:03	Sejam mais agressivos nos lances, senhores
Sistema	26/11/2025 às 09:11:10	Entramos nos últimos 5 minutos, dos 15 iniciais, da etapa aberta
Sistema	26/11/2025 às 09:11:25	Deem seus lances
Sistema	26/11/2025 às 09:16:58	Entramos na etapa fechada, deem seus lances
Sistema	26/11/2025 às 09:19:58	Deem seus lances, senhores
Sistema	26/11/2025 às 09:21:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/11/2025 às 09:21:26	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	26/11/2025 às 09:21:54	Encerrada a fase de lances, passaremos para a fase de negociação e julgamento
Sistema	26/11/2025 às 09:22:13	Empresa melhor classificada: GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA
Sistema	26/11/2025 às 09:26:13	Aproveitamos para avisar a todos que seguiremos com este pregão até as 14h, sem intervalo, pois este é o horário do expediente deste Tribunal
Sistema	26/11/2025 às 10:38:27	Recebida a proposta, passaremos para a análise. pedimos que aguardem, por favor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 11:21:32	Um momento, por favor, pois estamos aguardando a análise do setor demandante
Sistema	26/11/2025 às 11:44:28	Senhores licitantes, o setor demandante aceitou o veículo ofertado por atender ao quanto exigido no edital.
Sistema	26/11/2025 às 11:44:46	Assim aceitaremos a proposta da empresa GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA
Sistema	26/11/2025 às 12:05:55	Passaremos para a fase de habilitação
Sistema	26/11/2025 às 12:07:11	Considerando que a empresa se adiantou e já enviou os documentos de habilitação junto com a proposta, já fizemos a análise, consultamos o SICAF, CNJ, TCU e Portal da Transparência e verificamos que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	26/11/2025 às 12:07:27	Assim, procederemos a habilitação da empresa GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA
Sistema	26/11/2025 às 12:08:02	Logo em seguida abrirá o prazo para manifestação de intenção de recurso contra esta fase
Sistema	26/11/2025 às 12:09:05	No final encerraremos o pregão e caso tenha havida algum registro de intenção de recurso, abrirá automaticamente os prazos para o registro do recurso e das contrarrazões.
Sistema	26/11/2025 às 12:09:12	Pedimos que fiquem atentos
Sistema	26/11/2025 às 12:09:23	Agradecemos desde já a participação de todos

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
26/11/2025 às 09:21:25	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Caminhão Carga

Caminhão Carga Tipo: Tração 6 X 2, Potência Motor: 250CV, Combustível: Diesel, Tipo Carroceria: Plataforma, Características Adicionais: Peso Bruto De 23.000 Kg

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 631.877,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 631.877,7300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.105.\*\*\*-\*7 - CRISTIANA MARIA PAZ LIMA SOARES para GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41, melhor lance: R\$ 548.000,0000 (unitário) / R\$ 548.000,0000 (total)

## Propostas do Item 1

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO		R\$ 750.000,0000 (unitário) R\$ 750.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCEDES-BENZ Modelo/versão: ATEGO 2429 Valor proposta: R\$ 750.000,0000 (unitário) R\$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP		R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.000.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo/versão: ATEGO 2433 Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
23.762.552/0003-02 - DEVA VEICULOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 550.000,0000 (unitário) R\$ 550.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: TECTOR 24-280 COM BAÚ CARGA SECA Valor proposta: R\$ 631.800,0000 (unitário) R\$ 631.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.135.499/0002-26 - FORZA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 594.900,0000 (unitário) R\$ 594.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOLVO Modelo/versão: VM 290 6X2 Valor proposta: R\$ 631.000,0000 (unitário) R\$ 631.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.206.016/0001-41 - GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 548.000,0000 (unitário) R\$ 548.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: TECTOR 24-280 Valor proposta: R\$ 631.800,0000 (unitário) R\$ 631.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.115.386/0001-97 - INOVATTO VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 625.000,0000 (unitário) R\$ 625.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: TECTOR 24-280 - 6x2 COM BAÚ DE ALUMINIO FECHADO Valor proposta: R\$ 631.000,0000 (unitário) R\$ 631.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 750.000,0000 (unitário) R\$ 750.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VOLVO / CAMUZI Modelo/versão: VM 290CV 6X2R CITY (25/25) / BAÚ CAMUZI Valor proposta: R\$ 1.500.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/11/2025 às 09:01:26	23.762.552/0003-02	R\$ 630.500,0000
26/11/2025 às 09:06:17	32.206.016/0001-41	R\$ 630.450,0000
26/11/2025 às 09:06:23	37.115.386/0001-97	R\$ 630.000,0000
26/11/2025 às 09:06:29	23.762.552/0003-02	R\$ 629.500,0000
26/11/2025 às 09:13:23	37.115.386/0001-97	R\$ 629.000,0000
26/11/2025 às 09:13:32	23.762.552/0003-02	R\$ 628.000,0000
26/11/2025 às 09:15:16	38.428.119/0001-32	R\$ 1.000.000,0000
26/11/2025 às 09:15:22	32.206.016/0001-41	R\$ 627.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/11/2025 às 09:15:32	23.762.552/0003-02	R\$ 627.000,0000
26/11/2025 às 09:15:45	38.428.119/0001-32	R\$ 750.000,0000
26/11/2025 às 09:16:03	32.206.016/0001-41	R\$ 626.000,0000
26/11/2025 às 09:16:47	46.135.499/0002-26	R\$ 594.900,0000
26/11/2025 às 09:17:21	37.115.386/0001-97	R\$ 625.000,0000
26/11/2025 às 09:17:37	23.762.552/0003-02	R\$ 550.000,0000
26/11/2025 às 09:17:41	32.206.016/0001-41	R\$ 548.000,0000

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2025 às 09:01:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/11/2025 às 09:01:04	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/11/2025 às 09:16:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:20 do dia 26/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 626.000,0000 e R\$ 631.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	26/11/2025 às 09:21:21	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 625.000,0000, R\$ 550.000,0000, R\$ 594.900,0000 e R\$ 548.000,0000.
Sistema	26/11/2025 às 09:21:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 32.206.016/0001-41	26/11/2025 às 09:22:55	Sr licitante, aceita reduzir mais seu valor?
Sistema para o participante 32.206.016/0001-41	26/11/2025 às 09:28:22	Sr. licitante, considerando que não houve resposta e que a proposta está abaixo do máximo permitido, vamos solicitar o envio da proposta, conforme condição 10.2 do edital
Sistema para o participante 32.206.016/0001-41	26/11/2025 às 09:29:18	Sr. Fornecedor GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Proposta ajustada ao ultimo lance, conforme condição 10.2 do edital
Pelo participante 32.206.016/0001-41	26/11/2025 às 10:35:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:45 de 26/11/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41.
Pelo participante 32.206.016/0001-41	26/11/2025 às 10:36:09	sRA pREGOIRA, bOM DIA.
Pelo participante 32.206.016/0001-41	26/11/2025 às 10:36:49	Anexamos a proposta e os documentos de habilitação.
Sistema para o participante 32.206.016/0001-41	26/11/2025 às 10:40:40	Agradecemos
Sistema para o participante 32.206.016/0001-41	26/11/2025 às 10:41:12	Confirma que no valor do caminhão orçado está o baú fechado em alumínio?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 32.206.016/0001-41	26/11/2025 às 11:01:11	Confirmanos que o caminhão sera entreque equipado com baú carga seca, conforme solicitado.
Sistema para o participante 32.206.016/0001-41	26/11/2025 às 11:04:59	obrigada pela confirmação
Sistema	26/11/2025 às 11:45:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 26/11/2025 12:05:06.
Sistema	26/11/2025 às 12:09:46	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 26/11/2025 12:29:46.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:01:04	Item aberto para lances.
26/11/2025 às 09:16:20	Item com etapa aberta encerrada.
26/11/2025 às 09:16:20	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 626.000,0000 e R\$ 631.000,0000.
26/11/2025 às 09:21:21	Item com etapa fechada encerrada.
26/11/2025 às 09:21:21	Item encerrado para lances.
26/11/2025 às 09:29:18	Fornecedor GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Proposta ajustada ao ultimo lance, conforme condição 10.2 do edital .
26/11/2025 às 10:35:45	Fornecedor GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41 finalizou o envio de anexo.
26/11/2025 às 11:45:06	Fornecedor GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 548.000,0000. Motivo: Atendeu ao quanto exigido no edital.
26/11/2025 às 12:09:46	Fornecedor GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41 foi habilitado.
26/11/2025 às 12:30:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025

PROCESSO SEI Nº 0016952-92.2-5.6.05.8000

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 26/11/2025 HORA: 9h

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO-BAÚ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA.****PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	<b>CAMINHÃO IVECO TECTOR 24-280, REF. 25.738, 2025/2025</b> , equipado com baú carga seca, com motor diesel com potência (nominal) de 280 cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, novo, ano de fabricação corrente, cor branca, cabine simples, tração 6x2, direção hidráulica ou similar, freios ABS, transmissão manual ou automática, arcondicionado de fábrica, PBT mínimo legal de 22.000 kg, Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínima de 30.000 kg, distância entre-eixos mínima de 4.800 mm. Equipado com carroceria tipo baú fechado em alumínio para transporte de carga seca. Emplacamento total em nome do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; assistência técnica local na cidade de Salvador/BA. Contendo todos os demais acessórios e itens de segurança exigidos pela legislação brasileira. O veículo ofertado deverá atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata; O veículo ofertado deverá atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.	UM	01	548.000,00	548.000,00

**TOTAL DO ITEM: R\$ 548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil reais).****DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:****RICARDO GALLOTTI LIMA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG nº 1.120.106, SSP/BA, e do CPF nº 907.471.515-04, com endereço a Av. Deputado Silvio Teixeira, nº 184, Edf. Mansão do Parque, Ap. 401 – Jardins, CEP: 49025-100 – Aracaju – SE.

Declaramos que::

Gallotti – Salvador- BR 324, S/N, KM 6,5 - Pirajá - CEP 41.290-550 Salvador –BA Fone: (71) 3444-9300

Gallotti – Feira de Santana - BR 324, S/N- Humilde - CEP 44.135-000 Feira de Santana-BA Fone: (75) 3211-6500

Gallotti – Recife – Rod. BR 101 Novo Tracado – S/N – Km 91,63 – Muribica – Jaboatão dos Guararapes-PE

- Para fins de participação no processo licitatório, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- Declaramos ainda, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação de serviço do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- Cumprimos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização.
- Que temos pleno conhecimento do local e das condições de fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento da forma exigida no edital.
- O prazo de garantia do produto é de 12 (doze) meses.
- Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.
- Local e Prazo de entrega: Conforme Edital.

Salvador, 26 de novembro de 2025.

**GALLOTTI TRUCKS COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA**  
**Nilson Bonfim dos Santos**  
**RG: 00908063 52 – SSP/BA**  
**BR 324, S/Nº, KM 6.5 – Pirajá**  
**CEP: 41290-550 – Salvador – BA**  
**CNPJ: CNPJ nº. 32.206.016/0001-41**  
**Fone: (71) 3444-9300**

32.206.016/0001-41  
GALLOTTI TRUCKS COMÉRCIO DE  
AUTOMOTORES LTDA  
ROD. BR 324, S/N, KM 6,5  
PORTO SECO PIRAJA - CEP: 41.233-030  
SALVADOR-BA



## TECTOR 24-280 (6x2)

### DIMENSÕES (mm)

Distância entre-eixos	A	5.175
Comprimento total	B	9.776
Altura da cabine (cabine curta ou leito com teto convencional)	D	2.854
Altura da cabine (leito com teto alto)	D1	3.521
Altura adicional com climatizador	E	130
Ângulo de ataque dianteiro	F	20°
Distância mínima para implementação	G	570 (cabine curta) / 1.075 (cabine leito)
Diâmetro de giro (entre paredes)		19.290
Diâmetro de giro (entre pneus)		17.670
Vôo livre dianteiro	O	259
Vôo livre traseiro	N	238

### CAPACIDADES / PESOS (kg)

#### CAPACIDADE

Peso Bruto Total (PBT) – técnico / legal	25.100 / 23.000
Capacidade eixo dianteiro – técnica / legal	7.100 / 6.000
Capacidade eixo traseiro – técnica / legal	18.000 / 17.000
Carga útil (cabine curta) – técnica***	18.140
Carga útil (cabine curta) – legal***	16.040
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	33.000

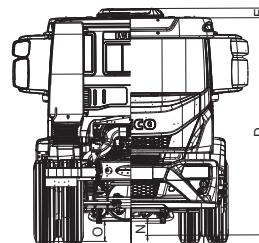
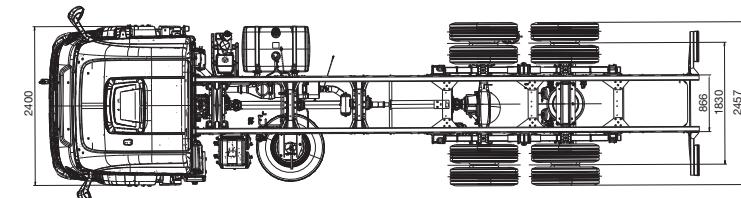
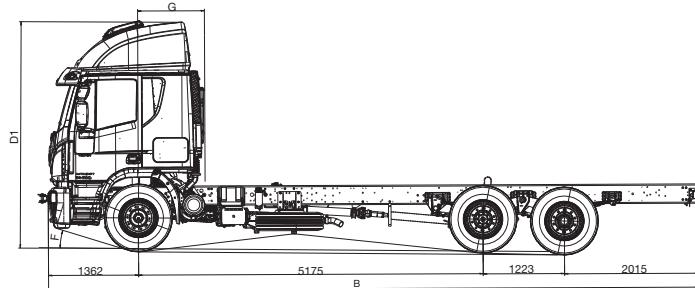
#### PESOS EM ORDEM DE MARCHA (cabine curta)

Eixo dianteiro	3.410
Eixo traseiro	3.550
Total	6.960
Peso adicional para cabine leito – eixo dianteiro	73
Peso adicional para cabine leito – eixo traseiro	77
Peso adicional para cab. leito + teto alto – eixo dianteiro	112
Peso adicional para cab. leito + teto alto – eixo traseiro	118

### DESEMPENHO CÁLCULO TEÓRICO (c/ PBT 23.000 kg)

Relação de eixo traseiro	4,10 / 5,59:1
Capacidade de rampa (gradeability)	28%
Partida em rampa (startability)	16%
Velocidade máxima no plano (km/h)	Limitada eletronicamente a 120 km/h

\*\*\* As capacidades de carga útil devem ser ajustadas com as opções cabine leito ou leito com teto alto.



**IVECO**

## TECTOR 24-280 (6x2)

### MOTOR

<b>Motor</b> – marca / modelo / ciclo / emissões	FPT / NEF 6 / ciclo diesel com SCR / Proconve P7 (Euro 5)
Alimentação	Turbo-intercooler, injeção eletrônica Common Rail.
Nº cilindros / cilindrada	6 cil. linha / 5.880cm <sup>3</sup> .
Potência máxima	280cv (206kW) @ 2.500 rpm.
Torque máximo	950Nm (97 kgfm) @ 1.250 rpm a 1.850 rpm.

### CAIXA DE CÂMBIO

<b>Caixa de câmbio</b> – marca / modelo	Eaton FS 6406 B.																
Tipo / número de marchas	Manual acionada a cabo / 6 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré.																
Relação de marchas	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td><b>1<sup>a</sup></b></td> <td>8,03</td> <td><b>3<sup>a</sup></b></td> <td>3,09</td> <td><b>5<sup>a</sup></b></td> <td>1,31</td> <td><b>R</b></td> <td>7,70</td> </tr> <tr> <td><b>2<sup>a</sup></b></td> <td>5,06</td> <td><b>4<sup>a</sup></b></td> <td>1,96</td> <td><b>6<sup>a</sup></b></td> <td>1,00</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>	<b>1<sup>a</sup></b>	8,03	<b>3<sup>a</sup></b>	3,09	<b>5<sup>a</sup></b>	1,31	<b>R</b>	7,70	<b>2<sup>a</sup></b>	5,06	<b>4<sup>a</sup></b>	1,96	<b>6<sup>a</sup></b>	1,00	-	-
<b>1<sup>a</sup></b>	8,03	<b>3<sup>a</sup></b>	3,09	<b>5<sup>a</sup></b>	1,31	<b>R</b>	7,70										
<b>2<sup>a</sup></b>	5,06	<b>4<sup>a</sup></b>	1,96	<b>6<sup>a</sup></b>	1,00	-	-										

### Embreagem

diâmetro do disco / tipo

380mm (15") / Tipo pull.
--------------------------

### Tipo / acionamento

Monodisco a seco com acionamento hidráulico.

### EIXOS

<b>Diantero</b> – marca / modelo	IVECO / 5872 / 1 com rolamentos dos cubos lubrificados a óleo.
Tipo	Viga rígida de aço forjado seção "I".
<b>Traseiro</b> – marca / modelo	Meritor / MS 23 – 245.
Tipo / características	Portante, diferencial com dupla redução a par cônicos.
Relações de redução	4,10/5,59:1 série / 4,56/6,36:1 & 4,88/6,65:1 opcionais.

### SUSPENSÕES

Dianteira	Mecânica por molas parabólicas com jumelos isentos de lubrificação, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.
Traseira	Mecânica tipo balancim, molas semielípticas assimétricas, simples estágio, com elevação pneumática do 3º eixo.

### CHASSI

Tipo – construção / dimensões	Tipo escada, longarinas planas com perfil "C", unidas com travessas rebitadas / longarinas de 262,5 x 80 x 7mm com capa de reforço de 6 mm de espessura desde a traseira da cabine até a extremidade traseira das longarinas.
Material	Aço laminado Fe E 420 / LNE 42.

### DIREÇÃO

Marca / modelo	ZF 8097 Servocom.
Tipo / assistência / redução	Mecânica servoassistida hidraulicamente c/ esferas recirculantes.

### FREIOS

Freio de serviço	Tipo S-cam com acionamento pneumático, tambores dianteiros e traseiros, ajustador automático das lonas (Automatic Slack Adjuster) / ABS com EBD/EBL (Electronic Brakeforce Limitation).
Freio de estacionamento	Pneumático, com acionamento no eixo traseiro por alavanca localizada no console central.
Freio motor	Freio de exaustão com válvula do tipo borboleta no coletor de escapamento de acionamento pneumático.

### RODAS E PNEUS

Rodas – material / dimensões	Aço 7,5" x 22,5" série / alumínio 8,25" x 22,5" opcional.
Pneus	275/80R 22,5 série / 295/80R 22,5 opcional.

### VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)

Tanque de combustível / material	275 L /plástico.
Tanque de ureia	27L (série).
Motor (cárter)	18L (19L com troca de filtro).
Caixa de câmbio	9,2L.

### SISTEMA ELÉTRICO

Baterias	2 x 12V x 100Ah.
Alternador	28V x 90A.

### CABINE

Tipo / construção / proteções	Cabine avançada (COE - Cab Over Engine) com basculamento hidráulico e suspensão por molas helicoidais e amortecedores em 4 pontos (2 na dianteira e 2 na traseira), estruturada em painéis de aço com tratamento cataforético anticorrosão e aplicação de isolamento termoacústico e antiabrasão.
-------------------------------	---

### ITENS DE SÉRIE

Ar-condicionado.	Banco do motorista c/ suspensão pneumática.	Vidro das portas com acionamento elétrico.
Espelhos retrovisores com regulagem elétrica e com desembaçador térmico.	Cabine com suspensão por mola helicoidal e amortecedor em 4 pontos (2 na parte dianteira e 2 na parte traseira).	Volante de direção com regulagem mecânica de altura e de profundidade.
Banco interno para 2 acompanhantes (cabine curta).	Travamento das portas por controle remoto.	Rádio AM/FM/USB + Bluetooth.
Quebra-sol externo em material translúcido.	Banco individual para o acompanhante (cabine leito).	Computador de bordo + piloto automático.

Assunto Re: Caminhão Pregão 90023/2025

---

De Allisson Cardoso Naponucena <acnaponucena@tre-ba.jus.br>

---

Para Núcleo de Pregoeiros do TRE-BA <nup@tre-ba.jus.br>

---

Cc Seção de Transporte e Manutenção de Veículos <semav@tre-ba.jus.br>, Raul Paz <rpaz@tre-ba.jus.br>

---

Data quarta-feira 26 de novembro de 2025 11:42:28

---

Bom dia,

Informamos que o veículo informado no prospecto anexo atende aos requisitos elencados no termo de referência do Pregão nº 90023/2025.

Atenciosamente,

Allisson Cardoso Naponucena

---

**De:** "Núcleo de Pregoeiros do TRE-BA" <nup@tre-ba.jus.br>

**Para:** "Seção de Transporte e Manutenção de Veículos" <semav@tre-ba.jus.br>, "Raul Paz" <rpaz@tre-ba.jus.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 26 de novembro de 2025 10:42:10

**Assunto:** Fwd: Caminhão Pregão 90023/2025

Colegas,

Envio o prospecto do caminhão ofertado.

Cristiana Lima Soares

Núcleo de Pregoeiros - TRE-BA

Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGELIC)

Secretaria de Gestão Administrativa (SGA)

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)

(71) 3373-7085

nup@tre-ba.jus.br

---

**De:** Núcleo <nup@tre-ba.jus.br>

**Para:** Seção <semav@tre-ba.jus.br>; Raul <rpaz@tre-ba.jus.br>

**Data:** quarta-feira, 26 de novembro de 2025 às 09:47 -03

**Assunto:** Caminhão Pregão 90023/2025

Caros Colegas,

Esse é o caminhão ofertado pela melhor classificada.

Não recebemos a proposta escrita ainda, mas se for possível, solicitamos a análise prévia quanto ao atendimento das especificações do edital.

Marca/Fabricante

IVECO

Modelo/Versão

TECTOR 24-280

Agradecemos,

Cristiana Lima Soares

Núcleo de Pregoeiros - TRE-BA

Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGELIC)

Secretaria de Gestão Administrativa (SGA)

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)

(71) 3373-7085

[nup@tre-ba.jus.br](mailto:nup@tre-ba.jus.br)

--

Atenciosamente,

Allisson Cardoso Naponucena

Tre-Ba

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO 90023/2025**

(Instrução processual - fase de habilitação)

<b>FORNECEDOR:</b>	<b>GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>32.206.016/0001-41</b>		
<b>CONTATO (telefone e e-mail):</b>	<b>(71) 3444-9300 / contratos@grupogallotti.com.br</b>		
<b>ITEM (NS):</b>	<b>01</b>		

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>
<b>1. Declarações Comprasnet</b>			
1. Extrato de declarações do COMPRASGOV	X		
<b>2. Habilitação jurídica</b>			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário			
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores	X		
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar ( <b>incluir uma nova linha para cada exigência</b> ):			
<b>3. Regularidade Fiscal</b>			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente	X		
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.			X

	SIM	NÃO	NA
<b>4. Regularidade Trabalhista</b>			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
<b>5. Qualificação Econômico-Financeira</b>			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante	X		
b) Balanço(s) Patrimonial do(s) último(s) exercício(s) social(is) exigível(is), apresentado(s) na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			X
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
<b>6. Capacidade Técnica</b>			
a) Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a elaboração de serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes do objeto da licitação, observadas as quantidades mínimas exigidas no edital	X		
b) Outros documentos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
<b>7. Consultas ao CNJ, CEIS e Sistema Inabilitado e Inidôneo do TCU (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta</b>			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc">http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc</a>	X		
c) Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União, <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:10006425041264:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO;">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:10006425041264:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO;</a>	X		
OBS: As consultas previstas nas alíneas “a” a “c” acima ” realizadas em nome da pessoa jurídica poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo TCU, disponível no endereço <a href="https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/</a> .	X		
d) SITUAÇÃO NO SICAF E CADASTRO NÍVEL 1, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 ( <b>participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA</b> ).	X		

	SIM	NÃO	NA
e) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, <b><u>mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação</u></b> ). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.		x	
f) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social , e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final.		x	
<b>OBS: A licitante será convocada para manifestação previamente a uma <u>eventual desclassificação</u> (IN nº 3/2018, art. 29, §2º), sendo necessária, no caso de desclassificação, a <u>ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA</u>, conforme art. 160 da Lei 14.133/2021.</b>			
g) Conhecida a licitante vencedora e antes do encerramento da sessão pública do certame, o pregoeiro/a pregoeira realizará consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – <b>CADIN</b> , haja vista que, consoante disposto no art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro no referido cadastro constitui fator impeditivo para que a Administração Pública Federal celebre contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos.	x		
<b>OBS.: Constatada a existência de registro, o agente de contratação <b>ALERTARÁ A LICITANTE</b> vencedora para que providencie a devida regularização até que seja convocada para a assinatura do contrato, sob pena de, em caso de não regularização, o ajuste não ser celebrado. OBS.2: Tal condição não é impeditiva da habilitação da empresa, cabendo apenas o alerta mencionado.</b>			



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.206.016/0001-41 DUNS®: 896912036  
Razão Social: GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
Nome Fantasia: GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/12/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/02/2026	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2025
Receita Municipal	Validade:	10/12/2025

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.206.016/0001-41 DUNS®: 896912036  
Razão Social: GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
Nome Fantasia: GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2026

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/12/2018  
CNAE Primário: 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

CNAE Secundário 1: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E  
CNAE Secundário 2: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E  
CNAE Secundário 3: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS  
CNAE Secundário 4: 4511-1/06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS  
CNAE Secundário 5: 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 6: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE  
CNAE Secundário 7: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO  
CNAE Secundário 8: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS  
CNAE Secundário 9: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-  
CNAE Secundário 10: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 11: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-  
CNAE Secundário 12: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES  
CNAE Secundário 13: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

#### Dados para Contato

CEP: 41.233-030  
Endereço: RODOVIA BR 324, 006766 - OUTROS KM 6 5 - PORTO SECO PIRAJA  
Município / UF: Salvador / Bahia  
Telefone: (79) 32119778 Telefone: (79) 98376456  
E-mail: AIRTOM.VIEIRA@GALLOTTITRUCKS.COM.BR

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF: 907.471.515-04

Nome: RICARDO GALLOTTI LIMA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 907.471.515-04

Nome: RICARDO GALLOTTI LIMA

E-mail: diretoria@gallotti.net.br

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **795.195.398-91** Participação Societária: **0,05%**  
Nome: **AIRTON VIEIRA PINTO**  
Número do Documento: **89706651** Órgão Expedidor: **SSP/SP**  
Data de Expedição: **31/05/2006** Data de Nascimento: **08/03/1957**  
Filiação Materna: **DALZISA VIEIRA PINTO**  
Estado Civil: **Solteiro(a)**  
CEP: **41.650-120**  
Endereço: **RUA COSTA VERDE, 300 - CASA - JAGUARIBE**  
Município / UF: **Salvador / Bahia**  
Telefone: **(71) 97027696**  
E-mail: **contratos@grupogallotti.com.br**

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **907.471.515-04** Participação Societária: **99,95%**  
Nome: **RICARDO GALLOTTI LIMA**  
Número do Documento: **1120106** Órgão Expedidor: **SSP/SE**  
Data de Expedição: **07/07/2010** Data de Nascimento: **19/11/1977**  
Filiação Materna: **GIOVANINA GALLOTTI DE LIMA**  
Estado Civil: **Casado(a)**

### Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **004.705.635-59**  
Nome: **LIDIANE MIRANDA SANTOS LIMA**  
Carteira de Identidade: **1430870** Órgão Expedidor: **SSP/SE**  
Data de Expedição: **12/01/2005**  
  
CEP: **49.026-225**  
Endereço: **RUA MONSENHOR OLIVO TEIXEIRA, 500 - APT 1004 - JARDINS**  
Município / UF: **Aracaju / Sergipe**  
Telefone: **(79) 32119778**  
E-mail: **contratos@grupogallotti.com.br**

## Linhas Fornecimento

### Materiais

**2305 - VEÍCULOS DE EFEITO-SOLO**

**2320 - VEÍCULOS SOBRE RODAS**

**2510 - COMPONENTES DE CABINE, CARROCERIA E CHASSIS DE VEÍCULOS**

**2520 - COMPONENTES DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS**

**2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS**

**2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS**

**2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS**

**4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS**

# Relatório de Credenciamento

## Materiais

### 6220 - LUZES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS



# Certidão Especial de Débitos Tributários

## (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254981755

RAZÃO SOCIAL	
<b>GALLOTTI TRUCKS COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>153.945.337</b>	<b>32.206.016/0001-41</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

### Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

089604.0133/23-6 - Inicial/DEFESA	298629.0012/23-1 - Inicial/PARCELAMENTO
620000.1090/25-4 - Inicial/PARCELAMENTO	620000.1093/25-3 - Inicial/PARCELAMENTO
810001.0149/25-2 - Inicial/PARCELAMENTO	

### Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700002.5466/25-7 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	700009.1553/25-1 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
700011.9111/25-8 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 30/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 26/11/2025 10:54

**Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários**

Certidão Nº: **20254981755**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

<b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>GALLOTTI TRUCKS COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>153.945.337</b>	CNPJ <b>32.206.016/0001-41</b>

**CERTIDÃO DO TIPO ESPECIAL,  
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 30/09/2025 VÁLIDA ATÉ 29/11/2025**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**

**CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: **01015502E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça ([portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu](http://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **21/11/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA

**CNPJ:** 32.206.016/0001-41

**Endereço:** RODOVIA BR 324, KM,65, PORTO SECO PIRAJÁ, SALVADOR/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 21 de novembro de 2025

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)





**CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 01015502E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

**CERTIFICO** que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA

**CNPJ:** 32.206.016/0001-41

**Endereço:** RODOVIA BR 324, KM,65, PORTO SECO PIRAJÁ, SALVADOR/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 21 de novembro de 2025



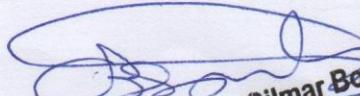
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA**, estabelecida e situada a BR 324, S/Nº, KM 6.6 – Porto Seco Pirajá – CEP – 41290-550, CNPJ nº 32.206.016/0001-41 está fornecendo para este órgão os objetos abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Contrato
01	<b>CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21</b> Caminhão basculante (caçamba): Motor: Potência mínima de 170 cv; Cilindro: mínimo de 04 em linha; 8.000 kg.	01	CT 324/2020
02	<b>CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21</b> VEICULO, de carga, cabine avançada, equipado com tanque pipa, capacidade de 9.000 litros; potencia liquida mínima não inferior a 170 CV: 14.000Kg.	01	
03	<b>CAMINHÃO TANQUE PIPA</b> VEICULO, de carga, equipado com tanque pipa, capacidade útil mínima de 8.000 litros; potencia liquida mínima não inferior a 170CV.	01	CT 318/2020

A Empresa está executando os serviços nos contratados supracitados, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade. Inexistindo até a presente data registros negativos que comprometam o fornecimento.

Salvador, 19 de maio de 2021.



Gilmar Bomfim Santos  
Coordenador Geral de Projetos Especiais  
Mat. 910271

**Coordenador Geral de Projetos Especiais**



Avenida 2, nº 250, Centro Administrativo da Bahia (CAB) - Cep: 41745-001  
Salvador - Bahia - Tel.: 71 3115-6700

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que **a GALLOTTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA\_ CNPJ 32.206.016/0001-41** forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 6.0481/2022 - OF, que tem por objeto **o fornecimento de 05 unidades de Caçamba Basculante de 6m<sup>3</sup> e 04 unidades de Caçamba Basculante de 10m<sup>3</sup>.**

Atestamos, ainda, que os **fornecimentos** foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

---

**OBSERVAÇÃO:**

**Sem restrições.**

---

Juazeiro/Bahia

24/11/2023

---

LOCAL

---

DATA

---

**Responsável pelas informações:**

---

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

---

**Homologação:**

---

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/11/2025 11:03:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA**  
CNPJ: **32.206.016/0001-41**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 26/11/2025 11:06:24

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 90747151504

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/11/2025 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 907.471.515-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6927.0948.803A.C960 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO GALLOTTI LIMA**

CPF: **907.471.515-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:07:21 do dia 26/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZA2H261125110721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO GALLOTTI LIMA**

CPF/CNPJ: **907.471.515-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:11 do dia 26/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: AE3T261125110811

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"****3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

1. **RICARDO GALLOTTI LIMA**, brasileiro, natural de Aracaju - Sergipe, nascido em 19/11/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº 500, Mansão Roberto Constâncio Vieira, Bairro: Jardins, CEP 49.026-225, Aracaju - SE, portador da carteira de habilitação CNH nº 00728636039 DETRAN-SE e CPF nº 907.471.515-04, e;
2. **JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO**, brasileiro, menor, natural de Aracaju - Sergipe, nascido em 10/01/2004, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº 500, Mansão Roberto Constâncio Vieira, Bairro: Jardins, CEP 49.026-225, Aracaju - SE, portador da carteira de identidade RG nº 3.567.997-2 SSP-SE e CPF nº 040.035.025-40, representado pelos seus genitores: **RICARDO GALLOTTI LIMA**, brasileiro, natural de Aracaju - Sergipe, nascido em 19/11/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº 500, Mansão Roberto Constâncio Vieira, Bairro: Jardins, CEP 49.026-225, Aracaju - SE, portador da carteira de habilitação CNH nº 00728636039 DETRAN-SE e CPF nº 907.471.515-04 e **LIDIANE MIRANDA SANTOS LIMA**, brasileira, natural de Aracaju - Sergipe, nascida em 02/05/1982, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº 500, Mansão Roberto Constâncio Vieira, Bairro: Jardins, CEP 49.026-225, Aracaju - SE, portadora da carteira de identidade RG nº 1.430.870 SSP-SE e CPF nº 004.705.635-59;
3. **AIRTON VIEIRA PINTO**, brasileiro, natural de Sorocaba – São Paulo, nascido em 08/03/1957, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Salvador – Bahia, na Rua Haeckel José de Almeida, 551, casa 411, Condomínio Vale do Jaguaribe, CEP 41.613.100, portador do CPF 795.195.398.91 e carteira de Identidade 8970665-1.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.206.016/0001-41, com seu Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29.204.574.409, consoante despacho de 07/12/2018, possuindo sede na Cidade de Salvador – Bahia, na Rodovia BR-324, S/N, KM 6,5, Porto Seco Pirajá, CEP nº 41.233-030, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar parcialmente seu contrato social e promover a sua consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA** NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qhyL155p2fnlyQixg&chave2=BT-06aCCPnpeIR2nNcERg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-RM1U7C9-SANTOS DE SOUZA

**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**

**CLÁUSULA 1º - ABERTURA DE FILIAL**

Por força deste instrumento, fica constituida a segunda filial da sociedade, situada no Estado da Bahia, Cidade de Vitória da Conquista, na Avenida Presidente Dutra, SN, Lote B, Bairro: Felícia, CEP nº 45.055-480, possuindo os mesmos objetos sociais da Matriz.

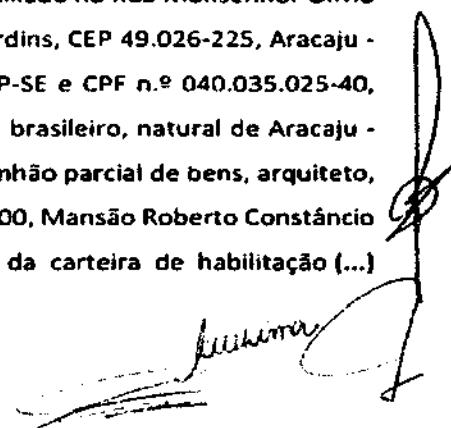
**Decidem, por fim, os sócios quotistas, dar nova redação ao contrato social, que vigorará na forma abaixo, já incorporada as deliberações contidas nos itens supra:**

**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

1. **RICARDO GALLOTTI LIMA**, brasileiro, natural de Aracaju - Sergipe, nascido em 19/11/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº 500, Mansão Roberto Constâncio Vieira, Bairro: Jardins, CEP 49.026-225, Aracaju - SE, portador da carteira de habilitação CNH nº 00728636039 DETRAN-SE e CPF nº 907.471.515-04, e,
2. **JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO**, brasileiro, menor, natural de Aracaju - Sergipe, nascido em 10/01/2004, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº 500, Mansão Roberto Constâncio Vieira, Bairro: Jardins, CEP 49.026-225, Aracaju - SE, portador da carteira de identidade RG nº 3.567.997-2 SSP-SE e CPF nº 040.035.025-40, representado pelos seus genitores: **RICARDO GALLOTTI LIMA**, brasileiro, natural de Aracaju - Sergipe, nascido em 19/11/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº 500, Mansão Roberto Constâncio Vieira, Bairro: Jardins, CEP 49.026-225, Aracaju - SE, portador da carteira de habilitação (...)



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA** NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.psgs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=15qMyL-T5SpZfhuxyQirg&chave2=BT-66aCCPmpetH2anRncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2643304549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

(...) CNH nº 00728636039 DETRAN-SE e CPF nº 907.471.515-04 e **LIDIANE MIRANDA SANTOS LIMA**, brasileira, natural de Aracaju - Sergipe, nascida em 02/05/1982, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Olívio Teixeira, nº 500, Mansão Roberto Constâncio Vieira, Bairro: Jardins, CEP 49.026-225, Aracaju - SE, portadora da carteira de identidade RG nº 1.430.870 SSP-SE e CPF nº 004.705.635-59.

3. **AIRTON VIEIRA PINTO**, brasileiro, natural de Sorocaba - São Paulo, nascido em 08/03/1957, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Salvador - Bahia, na Rua Haeckel José de Almeida, 551, casa 411, Condomínio Vale do Jaguaribe, CEP 41.613.100, portador do CPF 795.195.398.91 e carteira de Identidade 8970665-1.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.206.016/0001-41, com seu Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29.204.574.409, consoante despacho de 07/12/2018, possuindo sede na Cidade de Salvador - Bahia, na Rodovia BR-324, S/N, KM 6,5, Porto Seco Pirajá, CEP nº 41.233-030, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a consolidação de seu contrato social e alteração posterior, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I**

**I - Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duracão**

**CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA**, com sede na Cidade de Salvador - Bahia, na Rodovia BR-324, S/N, KM 6,5, Porto Seco Pirajá, CEP nº 41.233-030, e Filiais:

*Hamilton*

*Tiana Regila*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA** NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pgesp.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=iJqPhL-T5spZtnuyQIn9&chave2=BT-06aCCPphpEIHZnNcERg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2643304549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

- Situada na **Cidade de Feira de Santana - BA**, na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Rodovia BR -324, KM 98, Humildes, CEP 44.135-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.206.016/0002-22, possuindo NIRE nº 29.901.292.448, consoante despacho de 07/12/2018.

- Situada na **Cidade de Vitória da Conquista - BA**, na Avenida Presidente Dutra, SN, Lote B, Bairro: Felícia, CEP nº 45.055-480, possuindo os mesmos objetos sociais da Matriz.

**CLÁUSULA 2ª - FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Salvador - Bahia, para a solução de qualquer litígio decorrente da execução do que se contém no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja (arts. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá por deliberação de sócio (s) representando a maioria do capital social, abrir, transferir ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior.

**CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 07/12/2018 e possui prazo de duração por tempo indeterminado.

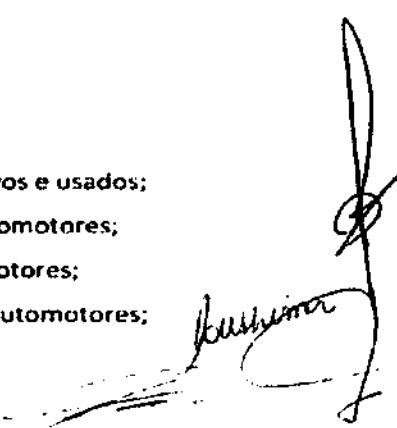
**CAPÍTULO II**

**Objeto Social**

**CLÁUSULA 4ª - A sociedade, tem os seguintes objetos:**

**Na Matriz.:**

- Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;



Junta Comercial do Estado da Bahia

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://egin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"****CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio atacadista de lubrificantes;
- Comércio varejista de lubrificantes.

**Na Filial Inscrita no CNPJ sob nº 32.206.016/0002-22:**

- Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- Comércio atacadista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- Comércio atacadista de caminhões novos e usados;
- Representantes comerciais, e agentes do comércio de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; e
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**CAPÍTULO III****Capital Social**

**CLÁUSULA 5º** - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte maneira entre os sócios da sociedade:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR - R\$</b>	<b>%</b>
RICARDO GALLOTTI LIMA	1.990.000	1.990.000,00	99,50%
JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO	9.000	9.000,00	0,45%
AIRTON VIEIRA PINTO	1.000	1.000,00	0,05%
<b>TOTAIS</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa: **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409**

Este documento pode ser verificado em [http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICA DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx](http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICADOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx)

Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13491-755pZfnxyQixgschave2-BT-06aCCPMeJH2aHncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

http://assinador.pscs.com.br/assinarweb/autenticacao?chave=L13qM4L-T5SpZfnLyQixgchave2-BT-06aCCPpgeH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2643304549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA



**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6º** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social ou ainda aprovado em Acordo de Quotistas, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 7º** - A alienação ou transferência, por qualquer sócio, da totalidade ou de parte de suas quotas a terceiros, não será permitida sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, que terão prioridade na aquisição das mesmas.

**PARÁGRAFO 1º** - O sócio que desejar alienar, no todo ou em parte, suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos demais, especificando a quantidade de quotas oferecidas para que os outros sócios, coletiva ou individualmente, possam exercer a preferência que lhes é assegurada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do seguinte dia útil à data do recebimento da correspondência ("Direito de Preferência"). Caso mais de um sócio deseje exercer o Direito de Preferência, este será exercido na proporção da participação de cada um dos sócios no capital social.

**PARÁGRAFO 2º** - Em caso alienação ou transferência das quotas, por qualquer sócio, da totalidade ou de parte de suas quotas a outro sócio, somente será admitida com a aprovação dos demais sócios, ou seja, aqueles que não participam da cessão.

**PARÁGRAFO 3º** - Todas as comunicações entre os sócios, relativas à oferta e/ou resposta sobre o exercício do Direito de Preferência e/ou quaisquer outras manifestações relativas ao assunto, deverão ser enviadas por e-mail e por correspondência com aviso de recebimento ou entregues pessoalmente com protocolo, para os endereços residenciais dos sócios informados à Sociedade.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 218021104 de 06/05/2021

Nome da empresa: GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICADOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral



**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**PARÁGRAFO 4º** - O sócio alienante deverá informar aos demais sócios, o(s) nome(s) e qualificação do(s) interessado(s) na aquisição, preço, prazo e forma de pagamento, anexando à comunicação referida no parágrafo 1º acima, cópia autenticada da oferta recebida, se for o caso.

**PARÁGRAFO 5º** - Para ser validamente exercido, o Direito de Preferência deve ser seguido do pagamento na forma especificada na oferta aceita, sendo que os sócios terão direito a desconto de 25% (vinte e cinco por cento) em relação a valor da oferta.

**PARÁGRAFO 6º** - Em qualquer hipótese, o adquirente das quotas ficará sempre obrigado aos termos do presente Contrato Social, devendo, como condição de validade da alienação, formalizar expressamente sua irrestrita e incondicional concordância ao presente instrumento, sob pena de invalidade da transferência, que não será oponível aos demais sócios.

**PARÁGRAFO 7º** - Não desejando exercer seu Direito de Preferência, os sócios ofertados terão o direito de exigir a inclusão da totalidade ou de parte de suas quotas na venda objeto da proposta vinculante do terceiro de boa-fé ("Direito de Tag Along"), hipótese na qual a venda pelo sócio alienante somente poderá ser validamente feita se, simultaneamente, o Direito de Tag Along for observado. O direito aqui referido será exercido mediante notificação escrita ao sócio alienante, no mesmo prazo e forma indicados nos parágrafos 1º e 2º acima.

**PARÁGRAFO 8º** - Decorrido o prazo para manifestação dos sócios ofertados, sem que eles, ou algum(ns) deles, exerçam seu Direito de Preferência ou seu Direito de Tag Along, fica assegurado ao alienante o direito de, nos 30 (trinta) dias seguintes, alienar suas quotas ao terceiro de boa-fé, nas condições propostas, observados os termos do presente Contrato Social, em especial, mas não limitado, ao parágrafo 5º acima.

**CLÁUSULA 8º** - Será considerada justa causa para fins de exclusão, a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

http://assinador.pgesp.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=11qMyL755pZfLuyQXgachave2=BT-06aCCpmpelH2nkncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

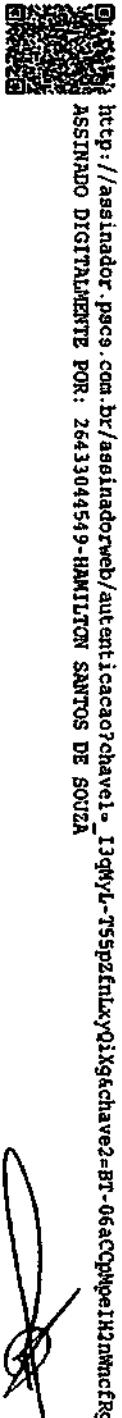
Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**PARÁGRAFO 1º -** Poderá ser considerada justa causa, entre outros, o seguinte:

- I) quebra da *affectio societatis*;
- II) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; e
- III) falta no dever de colaboração;
- IV) falta no cumprimento das prestações acessórias; e
- V) discordância sistemática e injustificada com as deliberações sociais.

**PARÁGRAFO 2º -** A exclusão de sócio deverá ser deliberada pelo voto das sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, em reunião especialmente convocada para esse fim, estando, o sócio sujeito à exclusão, ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

**PARÁGRAFO 3º -** O reembolso do sócio excluído será feito na forma prevista na Cláusula 13º, devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias a partir do levantamento do competente balanço.

**CAPÍTULO IV**

**Administração**

**CLÁUSULA 9º -** A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **RICARDO GALLOTTI LIMA**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA 10º -** A sociedade poderá nomear, a qualquer tempo, administrador não sócio, desde que sua nomeação seja aprovada por sócios que representem a totalidade do capital social.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA** NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CLÁUSULA 11º** - Observado o disposto nas cláusulas 9º e 12º deste Contrato Social, os Administradores terão poderes para administrar e gerir os negócios sociais e para representar e obrigar a sociedade para todos os fins.

**PARÁGRAFO 1º** - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

**PARÁGRAFO 2º** - Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão obrigatoriamente assinadas pelo sócio administrador, e exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade determinado não podendo ser substabelecidas.

**CLÁUSULA 12º** - A validade dos atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, de sócio(s) representando no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social:

- a) Aquisição ou alienação de participações em outras sociedades e empreendimentos;
- b) Alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis da sociedade;
- c) Alienação ou oneração, por qualquer forma, de outros bens do ativo da sociedade, cujo valor exceda, em uma ou mais operações, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- d) Concessão e obtenção de empréstimos;
- e) Prática de quaisquer outros atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a sociedade e/ou que exonerem terceiros de responsabilidades para com ela, envolvendo valores que excedam, em uma ou mais operações, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exceto a distribuição de lucros da sociedade para os sócios.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA** NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/05/2021

**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**  
**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CLÁUSULA 13<sup>a</sup>** - Os atos de qualquer dos sócios, administradores, diretores, funcionários ou procuradores da sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sem a autorização prevista na CLÁUSULA 12<sup>a</sup> acima, bem como qualquer ato em violação a CLÁUSULA 12<sup>a</sup> deste Contrato Social, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade responsabilizando pessoalmente quem neles intervier.

**CAPÍTULO V**

**Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do lucro**

**CLÁUSULA 14<sup>a</sup>** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo distribuídos aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O lucro líquido apurado, deduzidas as provisões permitidas pela legislação em vigor, será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas de participação na sociedade, contabilizado em reservas livres ou mantido em conta específica, se assim melhor (convençam). Os prejuízos verificados, por igual, serão rateados entre os sócios na proporção de suas quotas, ou, se for o caso, mantidos em conta específica para futura compensação com lucros ou reservas, na forma que preceitua a legislação societária e fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A distribuição de lucros poderá, conforme autorizado pelo disposto no artigo 1007 do Código Civil, ser efetuada de maneira não proporcional às quotas no capital social, devendo, contudo, ser autorizada mediante aprovação de 2/3 (dois terços) do capital social.

*Muller*

13/05/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=13qmyu-ts5p2fnlyQixgchave2=BT-06aCCPtppein2mncERg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA



**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação aos sócios do resultado do período neles compreendido, com observância ao critério de distribuição definido no PARÁGRAFO PRIMEIRO, ou, de acordo ao critério definido no PARÁGRAFO SEGUNDO acima.

**CLÁUSULA 15º** - O administrador faz jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**CAPÍTULO VI**

**CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 16º** - A Sociedade não se dissolverá pela insolvência, exclusão, retirada, incapacidade ou falecimento de qualquer dos sócios. Nos casos de (i) insolvência, exclusão ou retirada, as quotas dos sócios serão adquiridas pelos demais sócios, a valor patrimonial, com base em balanço especialmente levantando para este fim; e (ii) incapacidade ou falecimento, as quotas serão transferidas aos sucessores ou representantes do sócio incapaz ou falecido, nos termos da lei, os quais ficarão sempre obrigados aos termos e condições do presente Contrato Social.

**PARÁGRAFO 1º** - Compete aos sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, estabelecer o modo de liquidação mediante reunião convocada especificamente para este fim.

**PARÁGRAFO 2º** - O liquidante será nomeado pelos sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, que poderão, a qualquer tempo, destituí-lo e definirão a data de encerramento da Sociedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



  
<http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qhyL-T5SpZfnLxyQixgchave2=BT-06aCCP#peJH2nWncfRg>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2643304549-RAMON SANTOS DE SOUZA

**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**PARÁGRAFO 3º** - Os Sócios obrigam-se a não desenvolver ou de qualquer forma participar ou colaborar com o desenvolvimento de atividades semelhantes, análogas ou iguais às praticadas pela Sociedade pelo prazo de 3 (três) anos após sua eventual retirada.

**CAPÍTULO VII**

**Alterações do Contrato Social**

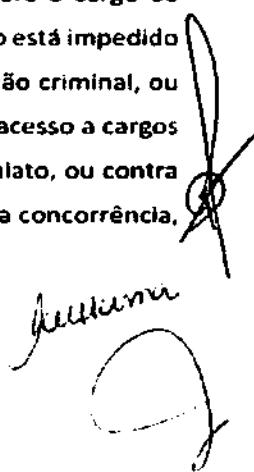
**CLÁUSULA 17º** - Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer das suas Cláusulas e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social. A aprovação de sócios representando, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão, a dissolução e a transformação da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

**CAPÍTULO VIII**

**Desimpedimento**

**CLÁUSULA 18º - DESIMPEDIMENTO**

O sócio, **RICARDO GALLOTTI LIMA**, manifestando concordância com a designação para o cargo de Administrador da sociedade, assina o presente, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICADOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170949521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**"GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA"**  
**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

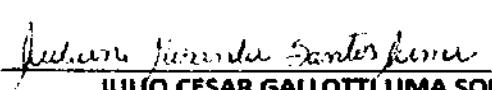
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento devendo ser registrado na junta comercial do estado da Bahia, para que produzam os efeitos legais.

Salvador - Bahia, 15 de abril de 2021.

Sócios/Administradores:

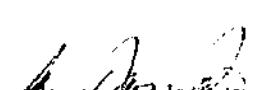
  
RICARDO GALLOTTI LIMA

Sócio Administrador

  
JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

RICARDO GALLOTTI LIMA (PAI REPRESENTANTE)

LIDIANE MIRANDA SANTOS LIMA (MÃE REPRESENTANTE)

  
AIRTON VIEIRA PINTO

Sócio

  
TIAGO BANDEIRA TUDÉ

(OAB - BA 18445)

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=i3qMyl-T5sp2fmlxyQXg&chave2=BT-06aCCpMpelHnHnWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26433044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA



219021104

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA
<b>PROTÓCOLO</b>	219021104 - 06/05/2021
<b>ATO</b>	032 - ALTERAÇÃO
<b>EVENTO</b>	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

NIRE 29204574400  
CNPJ 32.206.016/0001-41  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021  
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 29901369840 DE 13/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 13/05/2021

### EVENTOS

031 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98070959

### FILIAIS NA UF

NIRE 29901369840  
CNPJ 32.206.016/0003-03  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26433044519 - HAMILTON SANTOS DE SOUZA

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2021

Certifco o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

**Eu, HAMILTON SANTOS DE SOUZA** com inscrição ativa no CRC/(BA) sob o nº 18.277-05, expedida em 28/08/2008, inscrito no CPF nº 264.330.445-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### **Documentos apresentados:**

- 1. Instrumento de 3º Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade “GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA”, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.206.016/0001-41, possuindo 13 (treze) páginas;**
- 2. Viabilidade e Documento Básico de Entrada – DBE da GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA”, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.206.016/0001-41;**
- 3. Carteira do CRC e CRP do contador HAMILTON SANTOS DE SOUZA.**

Salvador – Bahia, 06 de maio de 2021.



**HAMILTON SANTOS DE SOUZA**  
Contador Responsável

13/05/2021

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170948521666801

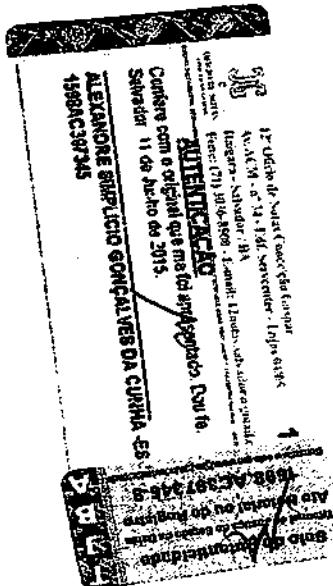
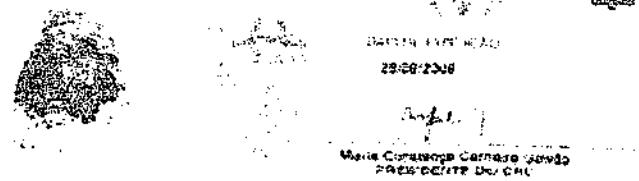
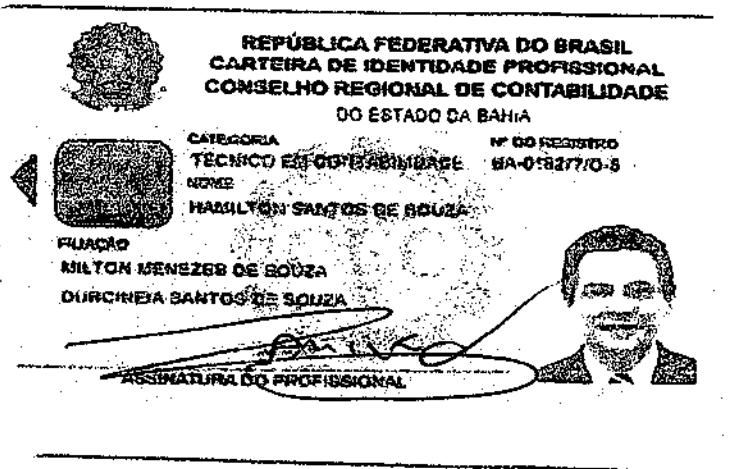
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral



<http://assinador.psc9.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L33qfYL-T55pZfnLxyQixg&chave2=BT-06aCCP&peIH2nWncERg>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2643304549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA



[http://assinador.pscs.com.br/assinadoreweb/autenticacao?chave1=13qMyl-75sp2fahyQixg&chave2=BT-06aCCpxpeIHaNtncERg&assinado\\_digitalmente\\_por=2643044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA](http://assinador.pscs.com.br/assinadoreweb/autenticacao?chave1=13qMyl-75sp2fahyQixg&chave2=BT-06aCCpxpeIHaNtncERg&assinado_digitalmente_por=2643044549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA)



Junta Comercial do Estado da Bahia

13/05/2021

Certificado de Registro sob o nº 98070859 em 13/05/2021

Centro de Registro sob o nº 980/095  
Sexta-Feira, 21/03/2014 às 06/05/2021

Protocolo 1910211104 de 06/05/2021  
Nome da empresa: GALLUTI TRUCKS S/A COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409

Nome da empresa **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409**  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chave: 170049521662801

Chancala 170948521666801  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Recita M.G. de Araújo - Secretaria-Geral





<http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qmyL-TSSpZfmluyQikgchave2-BT-06aCCPbpeH2nWncERq>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2643304549-HAMILTON SANTOS DE SOUZA



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º BA/2021/00005495  
Nome: HAMILTON SANTOS DE SOUZA CPF: 264.330.445-49  
CRCUF n.º BA-01027710 Categoria: CONTADOR  
Validade: 05.07.2021  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 264.330.445-49 Controle : 3071.3699.4640.5268

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070959 em 13/05/2021

Protocolo 219021104 de 06/05/2021

Nome da empresa GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 170948521666801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
CNPJ nº 32.206.016/0001-41

AIRTON VIEIRA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/03/1957, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 795.195.398-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 89706651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HAECKEL JOSE DE ALMEIDA, 551, CASA 411 CONDOMINIO VALE DO JAGUARIBE, JAGUARIBE, SALVADOR, BA, CEP 41613100, BRASIL.

RICARDO GALLOTTI LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ARQUITETO, CPF nº 907.471.515-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00728636039, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONSENHOR OLÍVIO TEIXEIRA, 500, MANSÃO ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA, JARDINS, ARACAJU, SE, CEP 49026225, BRASIL.

JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/2004, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 040.035.025-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 35679972, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONSENHOR OLIVIO TEIXEIRA, 500, MANSÃO ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA, JARDINS, ARACAJU, SE, CEP 49026225, BRASIL, assistido neste ato por PAI/ASSISTENTE RICARDO GALLOTTI LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ARQUITETO, CPF nº 907.471.515-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00728636039, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - SE, endereço: RUA MONSENHOR OLÍVIO TEIXEIRA, 500, MANSÃO ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA, JARDINS, ARACAJU, SE, CEP 49026225 e por MAE/ASSISTENTE LIDIANE MIRANDA SANTOS LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1982, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 004.705.635-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1430870, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE, endereço: RUA MONSENHOR OLIVIO TEIXEIRA, 500, MANSÃO ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA, JARDINS, ARACAJU, SE, CEP 49026225 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204574409, com sede Rodovia Br - 324, SN, Km 6,5, Porto Seco Pirajá Salvador, BA, CEP 41233030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.206.016/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81100001396690

Julio Cesar Gallotti Smao Sobrinho

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA  
CNPJ nº 32.206.016/0001-41**

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na TRAVESSA LOMANTO JUNIOR, 1, LOMANTO JÚNIOR, JUAZEIRO, CEP 48904357 BA.

**OBJETO SOCIAL**

- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

**CNAE FISCAL**

**4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados.**

**4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.**

**4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes.**

**4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.**

**4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.**

**4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.**

**4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.**

**4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

**4512-9/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.**

**4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados.**

**4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.**

**4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.**

**4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.**

Req: 81100001396690

*filho (ícaro Gallotti) Síma Sobrinho*

*Página 2*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE  
AUTOMOTORES LTDA  
CNPJ nº 32.206.016/0001-41  
DA RATIFICAÇÃO E FORO

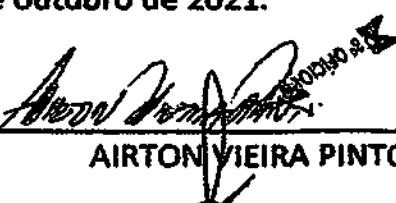
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

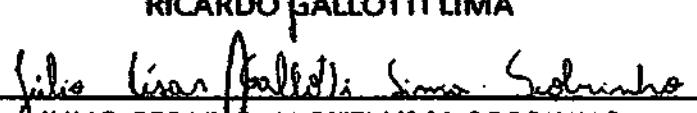
**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

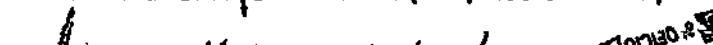
SALVADOR/BA, 11 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
AIRTON VIEIRA PINTO

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO GALLOTTI LIMA

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO  
RICARDO GALLOTTI LIMA (PAI/ASSISTENTE)

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR GALLOTTI LIMA SOBRINHO  
LIDIANNE MIRANDA SANTOS LIMA (MAE/ASSISTENTE)

Req: 81100001396690

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 29901385900 em 25/10/2021

Protocolo 217723578 de 25/10/2021

Nome da empresa: GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 305492845447104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO****Nº Pierete**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) do:

Lidiane Miranda Santos Lima

Selo TJSE: 202120527138717

Acesso: <http://www.tjeo.jus.br/tjx/8X7Q8X>

Aracaju, 13/10/2021 16:35:30 26064

Thander da Silva Barboza - Escriveno Autorizado

Email:R\$4,01 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,00 Total:R\$4,01

**CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO****Nº Pierete**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) do:

Ricardo Gallotti Lima

Selo TJSE: 202120527138718

Acesso: <http://www.tjeo.jus.br/tjx/8CTJCE>

Aracaju, 12/10/2021 16:35:58 15095

Thander da Silva Barboza - Escriveno Autorizado

Email:R\$4,01 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,00 Total:R\$4,01

**CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO****Nº Pierete**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) do:

Ricardo Gallotti Lima

Selo TJSE: 202120527138715

Acesso: <http://www.tjeo.jus.br/tjx/8HJFQA>

Aracaju, 13/10/2021 16:34:52 32440

Thander da Silva Barboza - Escriveno Autorizado

Email:R\$4,01 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,00 Total:R\$4,01

**CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO****Nº Pierete**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) do:

Julio Cesar Gallotti Lima Sobrinho

Selo TJSE: 202120527137019

Acesso: <http://www.tjeo.jus.br/tjx/8C7UJB>

Aracaju, 14/10/2021 16:58:56 14054

Daniela Santana do Carmo - Escriveno Autorizada

Email:R\$4,01 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,00 Total:R\$4,01

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) do:

AIRTON VIEIRA PINTO

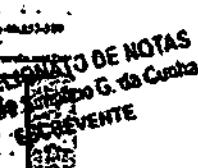
Salvador, 21 de Outubro de 2021.

Em Test<sup>o</sup> da verdadeALEXANDRE SIMPLICIO GONCALVES DA CUNHA -  
ESCRIVENTE

Selo: 1605\_AE300433-3

Consulta e selo: <http://www.tjeo.jus.br/tjx/8C7UJB>

Email:R\$2,62 - Taxas:R\$2,78 - Total:R\$5,40



Certifico o Registro sob o nº 29901385900 em 25/10/2021

Protocolo 217723578 de 25/10/2021

Nome da empresa **GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA NIRE 29204574409**Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 305492845447104

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





217723578

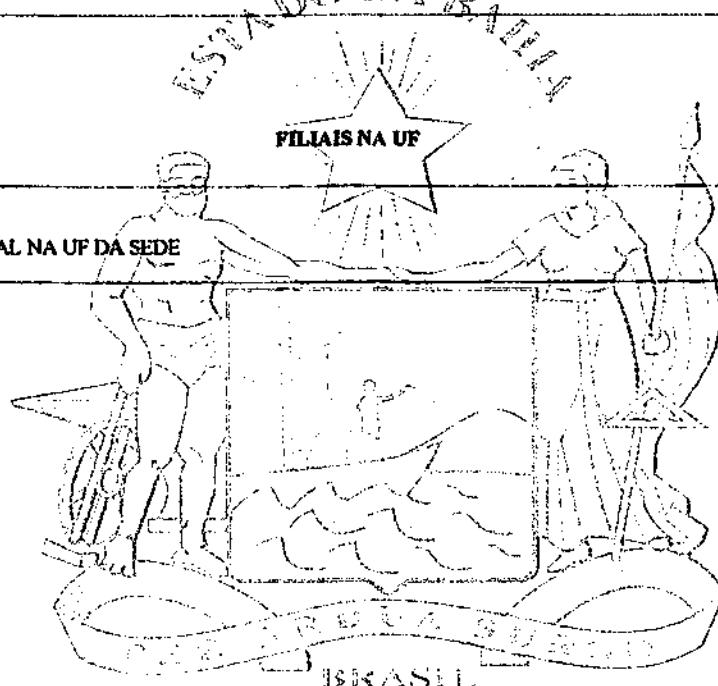
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA
PROTÓCOLO	217723578 - 25/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

NIRE 29204574409  
CNPJ 32.206.016/0001-41  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021  
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 29901385900 DE 25/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 25/10/2021

NIRE 29901385900  
CNPJ 32.206.016/0004-94  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

25/10/2021

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NmJiMWM0MjUwMWNIZWEyMTI0MzRIMDg2YWYyNjk1OTkxOGJjZjhMGY1Y2I1NzQ5NTg2MmQyYWUzYzNhMjI4ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

**RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/NUP****RELATÓRIO FINAL - PREGÃO 90022/2025****Pregão Eletrônico para a aquisição de de caminhão-baú**

Instada a realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando para a aquisição de caminhão-baú, a Pregoeira Oficial, observando o interstício legal de 08 (oito) dias úteis, foi publicado Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, bem como nos sites do TRE-BA, do Comprasnet e em jornais de grande circulação.

Houve apenas um pedido de esclarecimento que foi respondido e publicado, docs. nº 3610897 e 3610902.

No dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2025, às 9h (horário de Brasília), a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 829, de 24 de outubro de 2023, deu início a realização dos trabalhos relativos ao presente Pregão

Logo no início foi feito o alerta aos licitantes de que, conforme Portaria agora nº 112/2023 e Seção XVI do Edital, a desistência imotivada da proposta, assim como a omissão no envio de documentação exigida no certame, ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no § 4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Iniciadas as etapas competitivas aberta e fechada, foram ofertados os lances registrados no relatório do item acostado aos autos, doc. nº 3616505. Também anexamos resumo das declarações feitas pelas licitantes (doc. nº 3616500)

Finalizada a etapa dos lances, após a classificação das propostas pelo próprio sistema, solicitamos à empresa que apresentou o melhor lance para o item o envio da proposta ajustada ao último lance, conforme condição 10.2 do edital, anexada como doc. nº 3616509.

Submetemos as especificações do veículo ofertado à análise do setor demandante, tendo sido aceito, conforme mensagem juntada, doc. nº 3616510. Procedemos, então, a aceitação da proposta, no **valor unitário de R\$ 548.000,00** (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

Em seguida, após o prazo para interposição de recurso conta a etapa de aceitação da proposta, seguimos para a análise da documentação da empresa, passando-se para a fase de habilitação. Consultamos o SICAF e verificamos a compatibilidade do objeto social da empresa vencedora com o objeto da licitação, a ausência de ocorrências e causas impeditivas da contratação e a validade das certidões de preenchimento automático e os atestados. Procedemos a consulta ao TCU - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, em seguida consultamos o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Sistema Integrado de Registro do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e o Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União, em nome do sócio majoritário da empresa. E, por fim, confirmamos a veracidade das certidões de falência e concordata e da fazenda estadual. Os documentos de habilitação da empresa vencedora estão juntados como doc. nº 3616513.

Procedemos também a consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, conforme condição 11.16 o edital, doc. nº 3616519.

Finalmente, informamos no *chat* que a empresa **GALLOTTI TRUCKS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41**, foi habilitada.

Tanto na fase de aceitação da proposta quanto da habilitação da empresa foram abertos os prazos para registro de intenção de recursos, mas nenhuma empresa se manifestou.

É o Relatório, que ora se submete à apreciação da Diretoria Geral deste Regional.

De ordem, encaminho os autos à Assessoria Especial do Diretor-Geral.

**Cristiana Maria Paz Lima Soares**

**Pregoeira**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Maria Paz Lima Soares, Técnico Judiciário**, em 26/11/2025, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3616523** e o código CRC **6050C710**.

---

0016952-92.2025.6.05.8000

3616523v3